

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 06/12/2023
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 13:00

Tipo de Proposição:

- Projeto de Lei nº 337/2023 () Projeto de Resolução
 Emenda nº..... () Emenda à Lei Orgânica nº
 Veto ao PI nº.....
 Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- Legislação, Justiça e Redação**
 Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
 Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
 Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
 Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
 Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
 Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
 Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
 Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE



Wellington Gomes Ramos
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 06/12/2023
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino C

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

Antonio O

Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Silvane G

Silvane Givisiez
RELATOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI
RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR _____ EM ____/____/____



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Parecer Projeto de Lei 337/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

AO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 337/2023

I – RELATÓRIO

SG

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei, que em epígrafe “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.633, de 10 de julho de 2023 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.”

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise altera a Lei 4.633, de 10 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A proposição está em consonância com os termos do art. 12, inciso III, da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da forma de alteração de leis, podendo ser realizada, dentre outros meios, por substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado ou acréscimo de dispositivo novo.

O parágrafo único do artigo citado acima define o termo “dispositivo” como sendo artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga e a Constituição da República estabelecem que a iniciativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias compete ao Poder Executivo, assim como suas alterações.

Justifica o Executivo Municipal, através de mensagem ao Projeto de Lei em análise, a importância da alteração na Lei 4.633/2023, tendo por objetivo otimizar a execução das Emendas Impositivas e compatibilizá-las com os prazos e restrições impostas por lei, no período eleitoral de 2024.

Sendo assim, o Projeto de Lei em análise propõe alteração dos artigos 23, 24 e 30, bem como a revogação do inciso XXI do §2º e o §5º do art. 24 da Lei em comento.

Ola

[Assinatura]

WR

AC



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer Projeto de Lei 337/2023

III – CONCLUSÃO

Tratando-se de alteração de competência privativa do Poder Executivo e estando em consonância com a técnica legislativa, o projeto de lei em análise não possui nenhum impedimento legal.

Face ao exposto, estas comissões manifestam-se pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei em análise, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

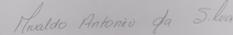
Antônio Alves de Oliveria
VICE-PRESIDENTE

Silvane Givisiez
RELATOR

Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário



Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

06 dez 2023



- 13:45:30  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 06 dez 2023 14:10:35  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.44 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:10:42  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.44 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:13:18  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:13:21  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 13:50:32  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 13:50:34  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:12:31  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:12:38  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:14:18  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:14:21  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:13:30  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:13:33  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:33:46  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023 14:33:50  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

